



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Desenvolvimento e emprego dos jovens de Macau nas “duas zonas”

Em 31 de Dezembro de 2024, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Subsistência da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin publicou a “Medida Provisória de Apoio ao Emprego dos Jovens de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, segundo a qual, passava a ser atribuído um subsídio mensal no valor de 4000 renmimbis aos jovens de Macau que trabalham naquela zona e satisfazem os requisitos definidos, medida que entrou em vigor em 1 de Fevereiro de 2025.

Entretanto, no Relatório das Linhas de Acção Governativa para o corrente ano, o Governo refere que vai adoptar várias medidas para criar mais oportunidades e condições de emprego para os jovens, incluindo o lançamento de um plano de apoio ao emprego dos jovens na zona da Grande Baía, com um subsídio mensal de 5000 patacas, durante um período máximo de 18 meses, para licenciados com idade igual ou inferior a 35 anos, que passem a trabalhar em empresas nas nove cidades da Grande Baía e na Zona de Cooperação em Hengqin.

No relatório das LAG, refere-se ainda que, ao nível da educação, vai ser promovido, de forma sistemática, o “Plano de carreira dos estudantes”, no sentido de criar um sistema de prestação de serviços de assistência abrangentes, destinado aos jovens, que engloba o estudo, o emprego, o empreendedorismo e a carreira profissional, e que o número de vagas de estágio no âmbito do programa de estágios no Interior da China para estudantes do ensino superior de Macau aumenta para 520, com um subsídio de 5000 patacas atribuído aos que concluíam o estágio. Mais, o



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Governo vai estudar a possibilidade de estender a aplicação do “Plano de estágio para criar melhores perspectivas de trabalho” e do “Plano de Apoio a Jovens Empreendedores” aos jovens de Macau que se encontram a desenvolver as suas carreiras no Interior da China. Isto demonstra que o Governo está a envidar esforços para criar mais oportunidades de emprego para os nossos jovens, o que merece o meu reconhecimento.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. O Governo da RAEM pretende criar um melhor ambiente e condições para o crescimento e a formação dos jovens, então, como é que as autoridades vão definir, concretamente, as regras e os requisitos para certificar a qualificação profissional dos dois tipos de residentes, um, para os de idade inferior a 35 anos, e o outro, para os de idade superior a 35 anos, que vão trabalhar na Grande Baía? Para incentivar os jovens a desenvolverem as suas aptidões nas “duas zonas”, o que é que vai ser feito para a optimização do mecanismo de cooperação com as referidas “duas zonas”, promovendo assim o lançamento de mais programas para o efeito?
2. O Governo vai estudar a possibilidade de estender a aplicação do “Plano de estágio para criar melhores perspectivas de trabalho” e do “Plano de Apoio a Jovens Empreendedores” aos jovens de Macau que se encontram a desenvolver as suas carreiras no Interior da China. As autoridades afirmam que vão lançar um plano de apoio ao desenvolvimento dos jovens, tal como se faz nas regiões vizinhas como Hong Kong, sendo este plano uma medida faseada. Então, de que planos concretos dispõem nesta fase? Vão definir



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

metas de desenvolvimento para os planos a médio e longo prazos? Além disso, segundo afirmou o Fundo de Segurança Social no ano passado, os titulares das contas que satisfaçam os requisitos podem receber uma injeção extraordinária de capital no valor de 7000 patacas, incluindo os residentes que trabalham na Zona de Cooperação, mas os que trabalham na Grande Baía não são beneficiados. As autoridades dizem que vão continuar a rever e a aperfeiçoar as medidas de emprego e de benefícios destinadas aos nossos residentes nas “duas zonas”, para as mesmas serem tendencialmente semelhantes às em vigor em Macau. Qual é então o ponto de situação dessa revisão?

3. Com vista a criar um ambiente de emprego mais amplo para os jovens de Macau, o Governo afirma que pretende aproveitar o “Centro de Incubação de Negócios para os Jovens de Macau”, para reforçar a cooperação estreita com as incubadoras de empreendedorismo juvenil da Zona de Cooperação e da Grande Baía. Qual é então o ponto da situação? Para além disso, como é que se vai promover a formação profissional especializada entre Macau e as “duas zonas”, e aperfeiçoar o mecanismo de formação, tendo em conta as actuais necessidades do mercado, e como é que se vai promover a articulação entre a formação e o emprego?

25 de Abril de 2025

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Leong Hong Sai